



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA

**REQUERIMENTO N° , DE 2011**  
(da Sra. FÁTIMA BEZERRA)

Requer a realização de reunião conjunta entre a Comissão Especial do Plano Nacional de Educação e a Comissão Permanente de Educação e Cultura para apresentar e debater medidas que valorizem os profissionais da educação, para a qual serão convidados especialistas e representantes de entidades que lidem com o assunto.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião conjunta entre a Comissão Especial do Plano Nacional de Educação e a Comissão Permanente de Educação e Cultura para apresentar e debater medidas que valorizem os profissionais da educação, para a qual serão convidados especialistas e representantes de entidades que lidem com o assunto.

**JUSTIFICATIVA**

É sabido que os países que fizeram sua revolução educacional têm dado grande importância à valorização dos profissionais da educação. Pode-se dizer mesmo que aquela não ocorreria se não se estimulasse devidamente os professores e os demais servidores envolvidos no processo educacional.

No Brasil, o que dizem os documentos legais a esse respeito? Na Constituição Federal, temos:

Art.206 O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...)

V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; (...)

De outro lado, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996), vemos a relevância dos profissionais a ser conferida pelas instituições de ensino:

Art. 67 - Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

Parágrafo único. A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério nos termos das normas de cada sistema de ensino.

E como ocorreria essa valorização? Um salário justo é uma expectativa legítima, um plano de carreira idem, mas não basta a remuneração financeira para o desenvolvimento pleno do professor; há necessidade de se prover o profissional de estrutura física, tecnológica e intelectual para o melhor desempenho em sala de aula. Nesse aspecto, destacamos o fornecimento de livros e periódicos de qualidade, a inclusão digital, acesso à vida cultural e troca de informações com docentes de outras instituições, locais ou estrangeiras. Convém salientar, ainda, que os profissionais da educação esperam ver implementada para breve o piso nacional salarial, bem como a continuidade das salutares políticas educacionais carreadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Como item de máxima importância dessas obrigações está o investimento na formação e capacitação contínuas para o trabalho,

providências que têm uma relação direta com a satisfação de cada servidor da educação com a qualidade das aulas ministradas e do serviço prestado à comunidade escolar. Essa é também a recomendação da UNESCO, órgão da ONU ligado à educação e cultura.

Esse investimento e essa iniciativa, como vimos, é uma obrigação legal originada do Poder Público em suas diversas esferas. Muito mais do que apenas construir escolas, também é dever dos governantes facilitar o acesso dos professores aos meios e instrumentos necessários para ministrar o ensino.

Para finalizar, não basta que esses elementos de valorização estejam disponibilizados se os maiores interessados deixarem de utilizá-los. É função do Poder Público colaborar para a implementação de medidas que visem estimular as atividades ligadas à Educação. E a presente solicitação é parte desse esforço da Câmara dos Deputados para valorizar essa atividade, fundamental para dar sustentação ao crescente desenvolvimento socioeconômico por que passa o país. E a ocasião para esse debate não poderia ser mais propícia, tendo em vista que esta Casa e a sociedade civil organizada estão discutindo os rumos da Educação Brasileira para a década de 2011-2020.

Sala da Comissão, em 17 de agosto de 2011.

Deputada **FÁTIMA BEZERRA**  
**PT-RN**